

A Doutora Melyna Machado Mescouto Fialho, Excelentíssima Juíza desta 22ª Zona Eleitoral, Comarca de Jardim-MS, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nos artigos 50 e 52 da Lei 9.504/1997; no artigo 53, da Resolução TSE n.º 23.610/2019, com as alterações trazidas pela Resolução TSE n.º 23.624/2020), que dispõe sobre o a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral e Resolução TSE n.º 23.606/2019, com as alterações trazidas pela Resolução TSE n.º 23.627/2020 - Calendário Eleitoral Eleições 2020, dentre outras providências, TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das emissoras de rádio locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, nesta jurisdição, que, em 1º de outubro de 2020, às 16h (dezesesseis horas), na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral/Jardim-MS, localizado na Rua Ten. Ernani de Gusmão, nº 241, Centro, será realizada audiência pública para elaboração do plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato nesta jurisdição eleitoral.

Na mesma ocasião, serão efetuados SORTEIO para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político ou coligação, para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, bem como de inserções provenientes de eventuais sobras de tempo e DISTRIBUIÇÃO do uso da parcela do horário eleitoral gratuito,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral-MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Jardim-MS, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Sinngrid Jardim Machado, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

SERGIO LOPES DE CARVALHO

Chefe de Cartório/ 22ª ZE/MS

Assina por determinação judicial

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600220-40.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600220-40.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARDIM - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL - JARDIM - MS - MUNICIPAL

EDITAL

00015

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06002204020206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de JARDIM.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17617	BLEINER DE MATOS MACHADO	BLEINER MACHADO	06002602220206120022

17380	EDGAR TRELHA	EDGAR TRELHA	06002212520206120022
17251	GERALDO MAGELLO DA SILVA	GERALDO DA FARMÁCIA	06002480820206120022
17000	ISMAEL VILALBA PEREIRA	ISMAEL PEREIRA	06002316920206120022
17123	MAGALI ESCOBAR FRANCO	MAGALI FRANCO	06002610720206120022
17038	MOISES DENIS	MOISES DENIS	06002221020206120022
17777	MYRLLA INSFRAN CAVALHEIRO	MYRLLA INSFRAN	06002507520206120022
17027	PEDRO ADALBERTO VAEZ FERREIRA	PEDRO CASA DAS MÁQUINAS	06002325420206120022
17678	SANDRO MARTINEZ CARDOZO	SANDRO CARDOZO	06002628920206120022
17007	VINÍCIUS FIGUEIREDO BRANCO LEMOS	VINÍCIUS LEMOS	06002845020206120022
17512	VITORINA VELASQUES PRATES	CIDA DO BAIRRO	06002853520206120022

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JARDIM, 26 de Setembro de 2020.

MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juiz(Juíza) da 22ª Zona Eleitoral

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

PORTARIA Nº 3/2020 TRE/ZE023 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020. REGISTRO DE CANDIDATURAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, JUÍZA ELEITORAL DESTA 23ª ZONA ELEITORAL - JURISDIÇÃO DE ÁGUA CLARA/MS E INOCÊNCIA /MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 35, I E IV DA LEI Nº 4.737, DE 15/07/65 (CÓDIGO ELEITORAL),

CONSIDERANDO que ao Juiz Eleitoral compete fazer as diligências que julgar necessárias à ordem e presteza do serviço eleitoral;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO que no período eleitoral, compreendido entre o período de 26 de setembro de 2020 e 19 de dezembro de 2020, os prazos são contínuos e peremptórios e não se suspendem aos sábados, domingos e feriados (art. 16, LC nº 64/1990);

CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoável duração do processo e, em especial, a celeridade exigida no processamento dos feitos durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO o substancial aumento na demanda processual decorrente do período eleitoral e a necessidade de otimizar as práticas e rotinas cartorárias;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução TSE nº 23.609/2019; e